

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 32/2021 - DAMES/COMOT /SUBCI/CGDF**

**Unidade:** Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal  
**Processo nº:** 00480-00004731/2019-79, 00480-00002041/2021-08  
**Assunto:** Auditoria de conformidade na Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal - Exercícios 2017 e 2018  
**Exercício:** 2018  
**Nº SAEWEB:** 0000021702

Senhor(a) Subcontrolador(a),

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de monitoramento com a finalidade de examinar as providências adotadas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em face das recomendações do Controle Interno quanto às falhas graves e/ou médias, por determinação desta Subcontroladoria de Controle Interno e consoante Ordem de Serviço nº 71/2021 – SUBCI/CGDF.

**1 - ESCOPO DO TRABALHO**

Avaliar o atendimento das recomendações referentes às falhas graves e/ou médias apontadas no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 24/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, emitido quando do exame da Auditoria de conformidade na Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal - Exercícios 2017 e 2018, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

**2 - ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES**

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas sobre as ações de atendimento das recomendações adotadas por parte da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

**2.1 - NECESSIDADE DE AJUSTES NOS CONTROLES DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: MEMÓRIAS DE CÁLCULO, PRAZOS, PUBLICAÇÕES, FONTE DE RECURSOS, COMUNICAÇÃO COM OS EXECUTORES; BEM COMO A CRIAÇÃO DE NORMATIVO INTERNO QUE VERSE SOBRE AS GARANTIAS CONTRATUAIS**

Classificação da falha: Média

**Recomendação:**



R.1) Orientar formalmente os servidores das áreas envolvidas com os procedimentos de contratações quanto à necessidade de instruir corretamente os processos de aquisições e contratações. Em caso de a Unidade não ter servidores capacitados, promover capacitação ou criar instruções internas (POP, formulário de verificação ou qualquer instrumento congêner) para orientar os servidores no desempenho dessas atividades.

### Providências Adotadas:

Por meio do Ofício 7682 (72109527) , de 18/10/2021, no Processo nº 00480-00002041/2021-08 , a SEEC DF informou:

Providência Adotada	Doc. Comprovação	Unidade Responsável	Prazo de atendimento
<p>Elaboração de um roteiro para orientar, de maneira simplificada e padronizada, a estruturação dos processos de contratação de soluções de TIC, em sua fase de planejamento, a ser observada no âmbito da SUTIC, sob a ótica da Instrução Normativa nº 04/2014;</p> <p>Elaboração de um modelo próprio para o acompanhamento dos contratos em formato de <i>check list</i>, com a finalidade de que os executores acompanhem e comprovem o cumprimento contratual em sua totalidade.</p>	<p>1ª) Roteiro (70598535)</p> <p>2ª) Processo nº 00040-00029249 /2021-91</p> <p>Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC /COAPRO (70591782)</p> <p>Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC ( 70830876)</p>	<p>SEEC/SPLAN /SUTIC /COAPRO</p>	<p>1ª) Documento já elaborado e divulgado internamente no âmbito da SUTIC;</p> <p>2º) Documento em elaboração (10 dias para finalização e divulgação).</p>
<p>1º) Esta Coordenação, logo que formaliza novo termo contratual ou aditamento, solicita a apresentação da garantia nos termos do art. 56, da <b>Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993</b>, conforme <b>percentuais pré-determinados nos respectivos Termo de Referência e/ ou Edital</b> e trazidos aos contratos por intermédio de cláusula, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do termo. Logo, a <b>criação de normativo interno para definir os valores percentuais relativos às garantias contratuais foge da alçada desta área técnica.</b></p>			



<p>2º) Nesse contexto, esta COGEC sempre que formaliza novo termo contratual <b>encaminha os extratos para publicação no prazo previsto em lei, ou seja, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura</b> e, concomitantemente, solicita às áreas demandantes a indicação de gestores e fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme disposto na <a href="#">Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021</a> e demais legislação pertinente, e a Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), logo após a publicação da Ordem de Serviço do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), encaminha o Kit executor - Cartilha do Executor e legislação correlata, consolidada por esta COGEC no link: <a href="http://bit.ly/LegislacaoGestorFiscal">http://bit.ly/LegislacaoGestorFiscal</a>.</p> <p>3º) Está em andamento, no âmbito da SEEC/DF, o trabalho do Grupo de Trabalho que tem por finalidade atualizar a Cartilha do Executor que, por sua vez, atualizará as competências e atribuições dos executores de contrato.</p> <p>4º) Constantemente, a Escola de Governo (EGOV) promove cursos voltados à capacitação dos executores, conforme se pode verificar em consulta ao Site da Escola, de curso que será realizado no próximo mês. Link: <a href="#">Gestão e fiscalização de contratos - Turma 10/2021- EGOV</a>.</p>	<p>1º) Modelo de Ofício (70555875) encaminhado à Contratada solicitando a apresentação de garantia no <b>prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do termo</b>.</p> <p>2º) Modelos de Ofício (70556125) encaminhando extrato para publicação <b>no prazo previsto em lei</b>, e de Memorando (70556514) remetido à área demandante solicitando à designação de executor seguido de toda legislação pertinente a fiscalização dos contratos (o Kit executor - Cartilha do Executor e legislação correlata) - <a href="http://bit.ly/LegislacaoGestorFiscal">http://bit.ly/LegislacaoGestorFiscal</a>.</p> <p>3º) Grupo de Trabalho para atualização da Cartilha do Executor (00040-00024311/2021-58).</p> <p>4º) Cursos de capacitação de servidores atinente à execução contratual: <a href="#">Gestão e fiscalização de contratos - Turma 10/2021- EGOV</a>.</p> <p>5º) O Sistema (e-ContratosDF) disponibiliza manual com as orientações aos gestores/fiscais de contratos que pode ser acessado por meio do <a href="#">Suporte ao Usuário e-ContratosDF</a>, e ainda, a COPLAM/SCG, juntamente com a EGOV promoverá, nos dias 14 e 15 de outubro de 2021, a realização da 5ª Turma de Capacitação e-ContratosDF, cuja inscrição estará disponível a partir da data provável de 04 de outubro, por meio do <a href="#">Link de pré inscrição</a>.</p> <p><i>Despacho - SEEC/SPLAN/SCG /COGEC (70263991)</i></p> <p><i>Despacho - SEEC/SPLAN/SCG /COPLAM (70986087)</i></p> <p><i>Despacho - SEEC/SPLAN/SCG (71091858)</i></p>	<p>1º) COGEC /SCG/SPLAN /SEEC</p> <p>2º) SCG /SPLAN/SEEC</p> <p>3º) Grupo de Trabalho constituído por intermédio da Portaria nº 159, de 14 de junho de 2021 (65495190).</p> <p>4º) Escola de Governo (EGOV)</p> <p>5º) COPLAM /SCG/SPLAN /SEEC</p>	<p>3º) GT da Cartilha do Executor tem prazo de conclusão para 19/12/2021.</p>
--	--	--	---



<p>5º) Atualmente, a gestão de contratos é realizada por meio do Sistema de Gestão e-ContratosDF, instituído pelo <a href="#">Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018</a> e <a href="#">Portaria nº 314/2018?</a>, de 6 de julho de 2018, no qual são registrados os termos contratuais, termos aditivos e apostilamentos, e no qual é possível que <b>qualquer órgão acesse os dados nele lançados</b>, e a partir das suas informações, verificar a forma de aquisição, informações orçamentárias, vigência, valores e demais informações relativas a um instrumento contratual em específico.</p>			
<p>Contratação de dois cursos, visando proporcionar mecanismos que ampliem a capacidade de execução de serviços e de gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução à Nova Lei de Licitações - Proc. <a href="#">00040-00012142/2021-11</a>, e</li><li>• 15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão - Proc. <a href="#">00040-00029050/2021-62</a>.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Despacho SEEC/SEGEA /SUCORP (<a href="#">71363911</a>);</li><li>• Memorando nº 2940/2021 - SEEC/SEGEA (<a href="#">71433531</a>);</li><li>• Memorando nº 3010/2021 - SEEC/SEGEA (<a href="#">71698046</a>);</li><li>• Cópia do Processo 00040-00029050/2021-62 ( <a href="#">71697748</a>);</li><li>• Processo SEI nº <a href="#">00040-00012142/2021-11</a>.</li></ul>	<p>SUCORP (responsável pela instrução do processo visando à contratação de vagas - Introdução à Nova Lei de Licitações)</p> <p>SCG/SPLAN (15º Pregão Week)</p>	<p>Introdução à Nova Lei de Licitações, realizado no período de 24 e 26/05/2021.</p> <p>15º Pregão Week, previsto para o período de 25 a 29 de outubro de 2021.</p>
<p>As orientações em tela foram remetidas à Subsecretaria da Receita - SUREC (doc. <a href="#">69813652</a>), para conhecimento dos executores de contratos, que, a par de declarar ciência, informaram a respeito da existência, ou não, de contratos relacionados ao objeto dos autos sob sua responsabilidade (docs. <a href="#">69860466</a> e <a href="#">70589103</a>)</p>	<p>Despacho SEEC/SEF (<a href="#">71514829</a>)</p>	<p>SEF/SEEC</p>	<p>Atendido.</p>

Ainda, destaco que a Subsecretaria de Compras Governamentais, na qualidade de órgão responsável pela formulação de normas relativas ao ciclo de compras públicas dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, promoverá estudos com vistas ao aperfeiçoamento dos parâmetros de garantias contratuais, assim como fará gestões visando aprimorar e mitigar os riscos relacionados aos processos de aquisições e contratações em geral (Despacho - SEEC/SPLAN/SCG - [72053986](#)).

### Análise do Controle Interno:

**ATENDIDA**

Conforme as informações prestadas pela SEEC DF, tem-se que foram criados instrumentos e orientações para os servidores.

**3 - CONCLUSÃO**

Os quadros abaixo sintetizam a avaliação dos atendimentos das recomendações e as economias delas decorrentes conforme definidas no inciso II do art. 87 e art.117 da Portaria nº 47/2017-CGDF:

**Quadro I - Atendimento e Economias das Recomendações:**

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	SUBITEM / RECOMENDAÇÃO	AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO	ECONOMIA POTENCIAL / PREJUÍZO EVITÁVEL	ECONOMIA EFETIVA / PREJUÍZO EVITADO
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 24/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI /CGDF	2.1 - Recomendação 1	ATENDIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Quadro II - Percentual de atendimento das recomendações:**

GRAU	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ATENDIDA	1	100.0%
NÃO ATENDIDA	0	0.0%
ATENDIDA PARCIALMENTE	0	0.0%
NÃO APLICÁVEL	0	0.0%
NÃO RESPONDIDA	0	0.0%
EM ATENDIMENTO	0	0.0%
A SER IMPLEMENTADA	0	0.0%
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>100%</b>

**Quadro III - Percentual de Valores Economizados/Prejuízos Evitados:**



SUBITEM	ECONOMIA POTENCIAL / PREJUÍZO EVITÁVEL	ECONOMIA EFETIVA / PREJUÍZO EVITADO	EFETIVA / POTENCIAL
2.1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>

Ressalte-se que, mesmo após a emissão do Relatório de Monitoramento, a Unidade poderá enviar atualizações sobre as recomendações que ficarem pendentes de atendimento nesse momento.

Brasília, 19 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Airton Soares dos Santos Junior - Matr. 1920189, Auditor de Controle Interno**, em 19/10/2021 às 18:55, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **9C737C48.C7D80ABD.91BE71F3.F250A47B**